



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO
DO CIRCUITO DAS FRUTAS**

LEVANTAMENTO DE MERCADO E DE ESTIMATIVAS DE VALORES

Na forma estabelecida no § 1º do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2.021, cumpre informar que o levantamento de mercado e o estabelecimento de uma estimativa de preços para contratação de empresa de viagem para o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, conforme o Termo de Referência, resultou nas seguintes considerações:

POR PESQUISA EM BANCO DE PREÇOS

EMPRESA	data	VALORES
Banco de Preços	12.08.2024	R\$ 1.990,00

Anexa-se ao presente Levantamento de Mercado e de Estimativas de Valores, conforme banco de preços.

SECRETARIA FINANCEIRA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO
DAS FRUTAS**